



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP. 36940-000
Tel.(33)3373-1122 - CNPJ: 26.212.688/0001-67
E-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com



atender as necessidades durante o exercício financeiro 2024 da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu – MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos 138, inciso II e § 1º da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita de forma consensual, durante a vigência do contrato, na execução dos serviços, por acordo e sem qualquer ônus entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual é a ocorrência de fato superveniente que impossibilita juridicamente a execução do contrato, a empresa contratada decidiu passar o comércio adiante, e os novos proprietários não aceitaram cumprir o contrato até sua data final, que seria 31/12/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de rescisão consensual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Santana do Manhuaçu – MG, 16 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU – MG

CNPJ sob o nº 26.212.688/0001-67
Rescindente

COMERCIAL BARBOSA E FREITAS LTDA

CNPJ sob o nº 29.249.345/0001-65
Rescindida